



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200066/202001**

O Município de NOVO PROGRESSO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.287.726/0001-73, com sede na TRAVESSA BELEM, representado por ROSANGELA FERNANDES CARDOSO MELO, SECRETARIA DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R P LIMA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 18.007.877/0001-70, com sede na CRISTALINA, JD AMERICA, Novo Progresso-PA, representada por ROSINEIA PEREIRA LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 17 de Julho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ(MF) 11.287.726/0001-73  
CONTRATANTE

R P LIMA EIRELI  
CNPJ 18.007.877/0001-70  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

TRAV BELEM, 768 - JD EUROPA